

**AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E DEPOSITO.**

PROCESSO nº 1028493-08.2016

MANDADO Nº 196.2022/021409-0

5ª VARA CÍVEL

Aos 19 DE SETEMBRO de 2022, nesta cidade e Comarca de Franca, na RUA ORESTER TRISTÃO, 973- VILDA REZENDE , onde em diligencia me encontrava, eu, oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL- CONTRATOS BANCÁRIOS , QUE COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPRESÁRIOS DE FRANCA E REGIÃO SICCOB- CRED ACIF move contra VALTER BARION FILHO , onde PROCEDI A PENHORA/ AVALIAÇÃO E DEPOSITO do bem abaixo descrito:

01(um) veículo GM/CORSA, PLACA GPB-6277 DO EXECUTADO, *em link*  
*veículo: pneus arizados, pintura*  
*identificada, sem feixes, queimado*  
 VALOR ESTIMADO EM  
 R\$ 3.000,00 *(três mil reais)*

Feita e Penhora/ AVALIAÇÃO, nomei(n)el depositário do bem penhorado SR *Antonio*  
*de S. Queiroz* residente á rua *Orleães Tristão, nº 973*  
*V. Rezende.* CPF *98.742.253*, que aceitando o encargo ,bem e  
 fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, oficial de justiça, que não deverá abrir mão  
 do depósito ,sem prévia autorização do MM.JUIZ DE DIREITO DA 5ª vara cível, da Comarca  
 DE FRANCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado  
 conforme , é assinado por mim oficial de justiça e pelo depositário , que recebeu a cópia.

Oficial de justiça: Cleusa Gomes de Araújo.

Depositário *[Assinatura]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLEUSA GOMES DE ARAUJO, liberado nos autos em 27/09/2022 às 16:55 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1028493-08.2016.8.26.0196 e código stfRdHMxa.